DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato de Convênios 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 362 de 19 de outubro de 2026.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO o afastamento do titular do cargo SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SR. FÁBIO GARCIA por motivo de férias, desde o dia 19/10/2026.

CONSIDERANDO, a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área administrativa;

RESOLVE

NOMEIAR por conveniência da Administração **o Sr. JULIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA,** Escriturário, Ref. "13", portador do CPF n.°440.xxx.xxx-60, para exercer o cargo SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, Ref. "26", enquanto durar o impedimento do titular, com direito ao recebimento do salário de substituição, de acordo com o capítulo VIII – Art.18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de outubro de 2026 .-.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina e Publicado no diário Oficial Eletrônico do Município em data supra.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2026

Partícipes: Município de Getulina (CNPJ 44.528.842/0001-96) e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina (CNPJ 48.293.468/0001-48).
Objeto: readequação do Plano de Trabalho e suplementação de recursos dos serviços hospitalares de Média e Alta Complexidade (MAC/SUS). O aditivo inclui as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) de Avaliação de Risco Cirúrgico e de Avaliação Inicial em Oftalmologia, previstas na Portaria GM/MS nº 9.810/2025.
Valor do acréscimo: R$ 54.969,40.
Valor global atualizado: R$ 493.833,88.
Dotação: Ficha 361 – 3.3.50.39.00 – Fonte 05 (Federal – MAC/FAEC).
Fundamento: CF, art. 199, § 1º; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 13.019/2014, arts. 3º, IV, e 84, parágrafo único, II; Lei nº 14.133/2021, art. 184.
Data 30/09/2026

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2026

Partícipes: Município de Getulina (CNPJ 44.528.842/0001-96) e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina (CNPJ 48.293.468/0001-48).
Objeto: suplementação do valor do convênio e readequação do Plano de Trabalho para pagamento do complemento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022) aos profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família.
Valor aditado: R$ 17.307,41.
Valor global atualizado: R$ 69.743,95, para o exercício de 2026.
Dotação: Ficha 322 – 3.3.50.39.00 – Fonte 0.05.81 (recursos federais).
Fundamento: Lei nº 8.080/1990, arts. 24 a 26; Lei nº 14.133/2021, art. 184.
Data 30/09/2026

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2026

Partícipes: Município de Getulina (CNPJ 44.528.842/0001-96) e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina (CNPJ 48.293.468/0001-48).
Objeto: regularização e atualização do repasse do Teto MAC (Média e Alta Complexidade), sem alteração do objeto original. Abrange: a regularização da competência de janeiro/2026; a atualização dos valores pela Resolução SS nº 102/2026; o incremento previsto na Portaria GM/MS nº 9.760/2025.
Valor do acréscimo: R$ 28.403,20.
Valor global atualizado: R$ 208.087,12.
Vigência: mantida de 01/01/2026 a 31/12/2026.
Dotação: Ficha 360 – 3.3.50.39.00 – Fonte 02 (Estadual).
Data 30/09/2026

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2026

Partícipes: Município de Getulina (CNPJ 44.528.842/0001-96) e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina (CNPJ 48.293.468/0001-48).
Objeto: suplementação de valor e readequação do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso, para pagamento das diferenças do Piso Nacional da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022) aos profissionais do Pronto-Socorro (urgência, emergência e internação). O aditivo também readéqua a vigência.
Valor do acréscimo: R$ 11.516,78.
Valor global atualizado: R$ 303.859,74.
Vigência: até 31/12/2026.
Dotação: Ficha 292 – Fonte 05 (Federal).
Fundamento: CF, art. 196 e seguintes; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 14.133/2021, art. 184; Cláusula Décima Quarta do Termo de Convênio nº 004/2026.
Data 30/09/2026

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal